



JUNTA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME
concelho de Loulé

Informação

No âmbito do Plano de Contingência da Freguesia de Boliqueime, alinhado com as orientações do Governo e os diversos diplomas legais que plasmam essas orientações, relativamente à prevenção e controlo de infecção pelo coronavírus (COVID-19), reuniu o Executivo, por vídeo-conferência, a 20 de Janeiro de dois mil e vinte e um, o qual analisou a situação actual, pelo que decidiu dar as seguintes orientações:

Orientação Nº 2 - 20/01/2021 - PCFB.

1. Os equipamentos desportivos são encerrados até ao final do Estado de Emergência, exceptuando-se a sua utilização para a prática de actividade profissional. Assim, de acordo com o número 2 do artigo 34.º do Decreto 3-A/2021, de 14/01 republicado no Decreto 3-B/2021, de 19 de Janeiro “são equiparadas a actividades profissionais as actividades de atletas de alto rendimento, de selecções nacionais das modalidades olímpicas e paralímpicas, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino e feminino, os que participem em campeonatos internacionais a actividade de acompanhantes destes atletas em desporto adaptado, bem como as respectivas equipas técnicas e de arbitragem.”
2. Seja interdita a utilização dos bancos em todos os espaços públicos, de acordo com a alínea b) do artigo 35.ºA do Decreto 3-B de 19 de Janeiro.
3. Devem manter-se as medições de temperatura corporal por meios não invasivos, e sem registo, no controlo de acesso do Edifício da Junta Freguesia, aos trabalhadores e fregueses que tenham a sua marcação de atendimento presencial.
4. Devem manter-se as medições de temperatura corporal por meios não invasivos, e sem registo, no controlo de acesso do Posto de CTT no Edifício da Junta Freguesia.
5. Devem suspender-se os mercados de bens não alimentares, mantendo-se o mercado mensal da última quinta-feira do mês, realizando-se somente com produtos alimentares.



JUNTA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME
concelho de Loulé

6. Mantêm-se interditadas as Casas de Banho públicas do Cemitério da Freguesia de Boliqueime, Rua Dr. João Batista Ramos Faísca, Parque das Feiras/Mercados e do Edifício da Junta de Freguesia.
7. Mantêm-se em vigor todas as normas emanadas na Orientação Nº 1 - 15/01/2021 - PCFB.
8. Deve-se usar preferencialmente os contactos telefónicos e electrónicos.

Telefone – 289 366 295; Telemóvel – 912 259 433; Correio Electrónico – geral@freguesiadeboliqueime.pt

Estas medidas vigoram por tempo indeterminado e até nova avaliação, tendo em conta a evolução da Infecção pelo Coronavírus (COVID19), a partir 17h de 20 de Janeiro de 2021.

